



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 012/2017, de 20 de março de 2017

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0638/2016 de 09 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 008/2017, de 03 de março de 2017;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 001/2017 – PPGEC, que indica nomes para compor a comissão eleitoral para eleição do novo colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 520/2016, de 04 de agosto de 2016;

RESOLVE:

Publique - se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
20/03/2017
UFERSA
Katiene Dantas Soares
Administradora
SIAPE: 1624402

Art. 1º Prorrogar por igual período o prazo estabelecido pela PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 008/2017, de 03 de março de 2017, que deflagrará o processo eleitoral para escolha dos membros do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ecologia e Conservação.

Parágrafo único: A Comissão terá um acréscimo 15 (Quinze) dias para realizar a eleição e entregar o relatório conclusivo ao Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação.

Art. 2º Compõem a referida comissão os docentes **Luciana Vieira de Paiva, Lívio Carvalho de Figueiredo e Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra.**

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data.


Jenn Berg Alyes da Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação